

DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 23.686.480-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.457.677/0001-77 e, caso seja o entendimento após a apuração realizada, seja aplicada a penalidade com base na previsão legal contida ao Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 150 da Lei Estadual nº 15.608/07.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

Adriano Furtado

Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná

Documento: **DESPACHOAUTORIZACAODIRETOR_23.686.4804.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 28/04/2025 11:46.

Inserido ao protocolo **23.686.480-4** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 28/04/2025 08:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b588a6c61eb9cdc02ca6da07e2cbdeb2.